ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2° PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

No dia trinta de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário "Antônio Leite", foi realizada a 28ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Vinícius Pedro e secretariada pela vereadora Sildete Assistente Social. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos, convidando aos presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, passou-se a palavra para a Secretária que fez a chamada dos vereadores. A falta dos vereadores Paré, Keké e Pastor Alex foram devidamente justificadas. Ato contínuo, foi apresentado o seguinte projeto: Projeto de lei 38/2024 de autoria do chefe do executivo que "Dispõe sobre a isenção do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) como incentivo à preservação de imóveis tombados no Município de Bom Despacho e dá outras providências" . Prosseguindo, foi apresentada a indicação 53, pela vereadora Paré, em que, Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente, que providencie a pintura e demarcação adequada das vagas de estacionamento de motos, especialmente nos seguintes endereços desta cidade: Rua Miguel Dias, Rua Lulu Malaquias, Rua Padre Vilaça, Rua Vigário Nicolau (próximo ao Sérgio Calais e próximo aos Correios), Praça Irmã Albuquerque, Rua Dr. Miguel Gontijo (próximo ao Cartório Eleitoral), Avenida Primeiro de Junho, Rua Alferes Tavares, Rua Faustino Texeira. Nada mais havendo a ser discutido, a presente sessão foi encerrada às dezoito horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.